



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

NOTA À SOCIEDADE

Nesse sábado (24/01/2026), a rádio Itapuama divulgou reportagem destacando o não funcionamento da agência do INSS de Arcoverde, no sábado e domingo (24 e 25/01/2026), tendo em vista a abertura de unidades existentes em outras cidades do país. Isso porque, nos dias 28, 29 e 30/01/2026, o INSS terá seus sistemas paralisados, em virtude da migração e ajustes, a fim de modernizar as ferramentas tecnológicas.

Dessa forma, para que não gerasse prejuízos aos usuários/trabalhadores com atendimentos marcados para essas datas (28, 29 e 30/01/2026), a Direção Central do INSS disponibilizou duas opções para as unidades, quais sejam: fazer mutirão em dois finais de semana (17 e 18 e/ou 24 e 25/01/2026) ou antecipar os atendimentos no decorrer dos expedientes normais da semana. Verifica-se, com isso, que a abertura das agências nos finais de semana referidos não foi uma obrigatoriedade, desde que os atendimentos marcados para os dias de parada de sistema (28, 29 e 30/01/2026) fossem antecipados, conforme disciplinou o OFÍCIO SEI CIRCULAR Nº 6/2026/PRES-INSS.

A gestão do INSS de Arcoverde, ponderando as opções disponíveis e considerando a melhor alternativa para os usuários dos serviços previdenciários, escolheu antecipar os atendimentos ou encaixá-los, nos sete dias subsequentes, aqueles com os quais não conseguimos contato por telefone para avisá-los da antecipação. A decisão fundamentou-se nas circunstâncias peculiares dos usuários da agência, que são, na sua maioria, pessoas advindas de cidades próximas e que encontrariam dificuldades de locomoção em virtude da falta de transporte nos finais de semana, como ocorreu no mutirão que realizamos nos dias 22 e 23/11/2025. Então, com base nessas particularidades dos nossos usuários e pela experiência decorrente de outras ações realizadas, a abertura nesses finais de semana causaria prejuízos ao cidadão devido à falta de transporte. Por essa razão, não abrimos a agência nos finais de semana citados.

Desse modo, destacamos que, apesar do não funcionamento nos dias 28, 29 e 30/01/2026, todos os atendimentos estão sendo garantidos, seja de forma antecipada, seja por encaixe, evitando prejuízos ao cidadão. Ademais, os servidores estarão realizando, nessas datas, ações de capacitação. Quanto à vigilância, esclarecemos que desde 2019 o INSS não possui vigilância noturna nem nos finais de semana.

Dito isso, reafirmamos o nosso compromisso com a sociedade, sobretudo com a população arcoverdense e da região, seja a partir do bom atendimento realizado no cotidiano, seja devido às diversas ações praticadas, como por exemplo, a execução do projeto "Inclusão Nordeste", em parceria com a Prefeitura de Arcoverde, quando, em outubro passado, atendemos todas as crianças neuroatípicas da cidade, e o mutirão realizado nos dias 22 e 23/11/2025 (sábado e domingo), dentre tantas outras, o que expressa o comprometimento da agência em sempre oferecer o melhor para o cidadão e trabalhadores.

Portanto, o INSS reforça o compromisso, responsabilidade e zelo com todos os cidadãos e trabalhadores de Arcoverde e das cidades circunvizinhas, de modo a oferecer e garantir direitos e serviços previdenciários de qualidade.

MARCELO SILVA FERREIRA DE LIMA
Gerente da agência



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FERREIRA DE LIMA**, **Técnico do Seguro Social**, em 25/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23971201** e o código CRC **051B3DC4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.019222/2026-79

SEI nº 23971201